



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 23.802

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **23.802**, CNM: **026120.2.0023802-51**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua Ana Gomes nº 258, Vila Olinda, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: Emiliano Nunes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CIC 094.784.771-53. "Uma casa residencial, coberta de telhas francesas, paredes de tijolos, piso cimentado, com 08 cômodos, sendo: alpendre, sala, 03 quartos, copa, área de serviços e banheiro; instalações de água, luz e sanitária completas, com 60,00 metros quadrados de área construída; quintal cercado de muro pré-fabricado; e seu respectivo terreno, lote 06 da quadra 12, com a área total de 548,70 metros quadrados, sendo: 11,80 metros de frente, 12,80 metros de fundos, por 49,00 metros na lateral direita e 44,00 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Rua Ana Gomes, fundos com a Vila Santo André, lateral direita com os lotes 07, 08, 09 e 10 e lateral esquerda com o lote 05, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: 49.180. O referido é verdade. Rio Verde, 07/07/89. Of: (a) Lisboa

R1/M.23.802 Nos termos do Formal de Partilha de 18/04/89, do 1º Cível local, extraído dos autos nº 17.290/89 de separação judicial consensual, homologada por sentença proferida em 30/03/89, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Miguel D'Abadia Ramos Jubé, a qual transitou livremente em julgado; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em partilha, cabendo a sua totalidade a conjugue virago Sr^a **Luzia Ferreira Viana**, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente nesta cidade, CIC 547.239.141-53; por separação judicial feita entre a mesma e o Sr. Emiliano Nunes da Silva, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente nesta cidade, CIC 094.784.771-53; pelo valor de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 07 de julho de 1989. O Oficial: (a) Lisboa

R.02/M.23.802 - Protocolo nº 392.056 - INVENTÁRIO - Nos termos do Formal de Partilha de 04/11/2020, da Escrivania de Família e Sucessões desta comarca, extraído dos autos nº 0045692-80.2017.8.09.0137, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Luzia Ferreira Viana, homologado por sentença proferida em 17/06/2020, pela Exma Juíza de Direito da Vara de Família local, Dr^a. Coraci Pereira da Silva, a qual transitou livremente em julgado em 29/07/2020; 33,33% do imóvel constante da presente matrícula, coube ao herdeiro: **Hermes Ferreira da Silva**, brasileiro, gesseiro, CI 2408077 SSP/GO, CPF 455.568.061-87, casado no regime de comunhão parcial de bens com Milsolange Severino Carlos, residentes em Jataí-GO, à Rua Pitão, nº 158, qd 10, lt 13, Vila Fátima; para seu pagamento na herança, pelo valor de R\$ 61.695,20 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa cinco reais e vinte centavos) e avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual por R\$ 100.000,00. Sem condições. ITCD pago conforme DARE nº 12100000921700126. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de dezembro de 2020. O Oficial:

nº controle: **40444.1417D.7A764.C524A41**

Certidão - Pedido nº **417.587** - Selo Digital: 00782504223356634420048

| Página:

1 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 23.802

Página: 2 de 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V8RH-UT5UE-GK597-TKERV>

R.03/M.23.802 - Protocolo nº 392.057 - INVENTÁRIO - Nos termos do Formal de Partilha de 10/11/2020, da Escrivania de Família e Sucessões desta comarca, extraído dos autos nº 0045692-80.2017.8.09.0137, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Luzia Ferreira Viana, homologado por sentença proferida em 17/06/2020, pela Exma Juíza de Direito da Vara de Família local, Dr^a. Coraci Pereira da Silva, a qual transitou livremente em julgado em 29/07/2020; 33,33% do imóvel constante da presente matrícula, coube à herdeira: **Edna Ferreira da Silva**, brasileira, divorciada, do lar, CI 3.161.970 SSP/GO, CPF 580.638.461-68, residente nesta cidade, à Rua Ana Gomes, nº 258, Vila Olinda; para seu pagamento na herança, pelo valor de R\$ 61.695,20 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa cinco reais e vinte centavos) e avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual por R\$ 100.000,00. Sem condições. ITCD pago conforme DARE nº 12100000921700126. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de dezembro de 2020. O Oficial:

R.04/M.23.802 - Protocolo nº 392.058 - INVENTÁRIO - Nos termos do Formal de Partilha de 10/11/2020, da Escrivania de Família e Sucessões desta comarca, extraído dos autos nº 0045692-80.2017.8.09.0137, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Luzia Ferreira Viana, homologado por sentença proferida em 17/06/2020, pela Exma Juíza de Direito da Vara de Família local, Dr^a. Coraci Pereira da Silva, a qual transitou livremente em julgado em 29/07/2020; 33,33% do imóvel constante da presente matrícula, coube ao herdeiro: **Edgar Ferreira da Silva**, brasileiro, divorciado, CI 2.318.359 SSP/GO, CPF 409.545.441-53, residente em Jataí-GO, à Rua Neio Lúcio, qd 114, nº 235, casa 02, Vila Fátima; para seu pagamento na herança, pelo valor de R\$ 61.695,20 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa cinco reais e vinte centavos) e avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual por R\$ 100.000,00. Sem condições. ITCD pago conforme DARE nº 12100000921700126. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de dezembro de 2020. O Oficial:

Av.05/M.23.802 - Protocolo nº 397.354 - RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 18/03/2021, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, Sr. Edgar Ferreira da Silva, brasileiro, filho de Emiliano Nunes da Silva e Luzia Ferreira da Silva, portador da CI/RG nº 2318359 - SSP/GO, e CPF nº 409.545.441-53, que apresentou: Certidão de Casamento nº 025817 01 55 1986 3 00004 033 0001397 08, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais local; para constar a retificação de seu estado civil sendo: separado judicialmente, e não como constou; conforme averbação contida na certidão de casamento acima mencionada. Selo: 00782103113064309640279. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de março de 2021. O Oficial:

Av.06/M.23.802 - Protocolo nº 401.693 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 08/06/2021, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, para constar a sua qualificação pessoal, sendo: Milsolange Severino Carlos, brasileira, administradora de empresa, filha de Milton Severino Carlos e Maria das Graças Severino, portadora da CNH nº 04544713169-DETRAN/GO, CI/RG nº 2675449-2ªVia-PC/GO e CPF nº 588.060.241-91; conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo: 00782106113115609640107. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73;

nº controle: **40444.1417D.7A764.C524A41**

Certidão - Pedido nº **417.587** - Selo Digital: 00782504223356634420048

| Página:

2 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 23.802

Página: 3 de 4

Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 24 de junho de 2021. O Oficial:

R.07/M.23.802 - Protocolo nº 403.715 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 27/05/2021, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 119-CV, fls. 085/087, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Vicente Lima Oliveira**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor ambulante, filho de Adarcênio Borges de Lima e Liomar Oliveira Lima, CNH nº 06290958295-DETRAN/GO, CI nº 3401040-SPTC/GO, CPF nº 977.311.881-91, residente e domiciliado à Rua Campo Alegre, Qd. 06, Lt. 09, Vila Olinda, em Rio Verde/GO, por compra feita à Hermes Ferreira da Silva e sua esposa Milsolange Severino Carlos, Edna Ferreira da Silva, e Edgar Ferreira da Silva, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 445.577,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM nº 6048015, no valor de R\$ 13.367,32 (treze mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). Inscrição Imobiliária nº 1.18.119.0179.01.17.1. Selo: 00782107123188309640329. Emolumentos: R\$3.744,50; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$187,23; Fundos: R\$1.497,82; Total: R\$5.445,88. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 03 de agosto de 2021. O Oficial:

R.08/M.23.802 - Protocolo nº 413.245 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 252927, de 28/01/2022; emitida por: VICENTE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 977.311.881-91, credor: COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20; Vencimento: 20/02/2026; Valor: R\$ 64.103,18 (sessenta e quatro mil cento e três reais e dezoito centavos); Juros: 1,40% a.m; Forma de Pagamento: 48 Parcelas no valor individual de R\$ 1.870,25 (um mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) cada, mensal, vencendo-se a primeira em 21/03/2022 e a última em 20/02/2026; Dão em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel, objeto da presente matrícula, o qual em face ao art. 24, VI da Lei 9.514 é estimado pelas partes em R\$ 443.404,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quatro reais). Demais cláusulas e condições são as constantes deste contrato, as quais a este se integram. Selo: 00782201285405525430056. Emolumentos: R\$1.121,53; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$56,08; Fundos: R\$448,59; Total: R\$1.642,53. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 01 de fevereiro de 2022. O Oficial: . O Oficial:

Av.09/M.23.802 - Protocolo nº 475.169 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação de 03/04/2025, devidamente assinada, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede à Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde/GO, representado neste ato por Higor Alexsander Mendonça Ferreira, conforme procuração e substabelecimento anexos; pelo processo movido contra VICENTE LIMA OLIVEIRA, já qualificado, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado pela Secretaria da Fazenda Municipal em R\$ 15.208,48 (quinze mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Pago ITBI, conforme DUAM nº 9400277, no valor de R\$ 15.208,48 (quinze mil

nº controle: 40444.1417D.7A764.C524A41

Certidão - Pedido nº 417.587 - Selo Digital: 00782504223356634420048

| Página:

3 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 23.802

Página: 4 de 4

duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), devidamente quitado em 19/03/2025. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás 2025, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo: 00782503213250025430123. Emolumentos: R\$1.426,10; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$71,30; Fundos: R\$345,83; Total: R\$1.863,01. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de abril de 2025. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

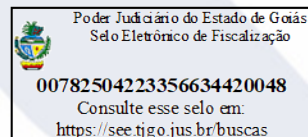
O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 22 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
João Victor Vieira Silva Gouveia
Suboficial

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 21,55
ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



nº controle: 40444.1417D.7A764.C524A41

Certidão - Pedido nº 417.587 - Selo Digital: 00782504223356634420048

| Página:

4 de 4